



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quarta-feira • 9 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 912

Esta edição encontra-se no site: [www.dombasilio.ba.io.org.br](http://www.dombasilio.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Resolução CMAS Nº 007/2018 19 de Dezembro de 2018** – Aprova a prestação de contas do cofinanciamento do sistema único da social do governo federal, referente ao exercício de 2017, e da outras providências.
- **Resolução CMAS Nº 008/2018 19 de Dezembro de 2018** – Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, através do Co-fiinanciamento do governo federal, e dá outras, providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Resoluções



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Secretaria de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



### RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2018 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Aprova a prestação de contas do Cofinanciamento do Sistema Único da Social do Governo Federal, referente ao exercício de 2017, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Dom Basílio, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 467/2017 de 11 de maio de 2017.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas referente à movimentação dos recursos Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo Federal, no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2017, apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em sua totalidade conforme os valores estão descritos tabela abaixo.

CONTA	Saldo em 31/12/2016 RS	Repasse 2017 RS	Rendimento de Aplicação RS	Outras receitas RS	Executado RS	Saldo em 31/12/2017 RS
BL GSUAS C/C Nº 10.213 – X	8.132,38	27.273,12	298,97	0,00	8.370,00	27.334,47
BL GBF C/C Nº 10.212 – 1	9.350,45	73.190,92	1.112,28	0,00	45.184,53	38.469,12
BL PSB C/C Nº 10.214 – 8	32.193,70	212.250,00	2.693,20	0,00	85.162,92	161.973,98
CRIANÇA FELIZ C/C Nº 10.977 – 0	0,00	32.500,00	72,16	0,00	0,00	32.572,16
BPC NA ESCOLA C/C Nº 10.211 – 3	383,30	0,00	21,76	0,00	0,00	405,06
<b>TOTAL</b>	<b>50.059,83</b>	<b>345.214,04</b>	<b>4.198,37</b>	<b>0,00</b>	<b>138.717,45</b>	<b>260.754,79</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Dom Basílio, 19 de dezembro de 2018.

  
**VERÔNICA NOBRE PEREIRA**  
PRESIDENTE DO CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO**  
Secretaria de Assistência Social  
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08/2018**  
**19 DE DEZEMBRO DE 2018**

*Aprova a reprogramação do saldo financeiro do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017, oriundo do – Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, através do Co-financiamento do Governo Federal, e dá outras providências.*

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Dom Basílio, Estado da Bahia, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de dezembro de 2018, no uso das competências que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e a Lei Municipal do Sistema Único da Assistência Social nº 467/2017 de 11 de maio de 2017.

**Considerando** que houve saldos dos recursos que ingressarão no exercício financeiro de 2017, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste Conselho, para utilização no presente exercício.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar a reprogramação dos saldos referente aos recursos financeiros do exercício de 2017, vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único da Assistência Social do Governo do Federal, através do Fundo de Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme tabela abaixo;

CONTA	Saldo em 31/12/2017 R\$
BL GSUAS C/C Nº 10.213 – X	27.334,47
BL GBF C/C Nº 10.212 – 1	38.469,12
BL PSB C/C Nº 10.214 – 8	161.973,98
CRANÇA FELIZ C/C Nº 10.977 – 0	32.572,16
BPC NA ESCOLA C/C Nº 10.211 – 3	405,06
<b>TOTAL</b>	<b>260.754,79</b>

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Dom Basílio, 19 de dezembro de 2018.

  
**VERÔNICA NOBRE PEREIRA**  
PRESIDENTE DO CMAS